



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 221/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

**Considerando** o atestado médico da Secretaria de Saúde do Recife, Policlínica e maternidade, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LENISE QUITERIA SILVA FIGUEIREDO**, Professora, Mat., licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **20/05/2024 a 16/09/2024**.

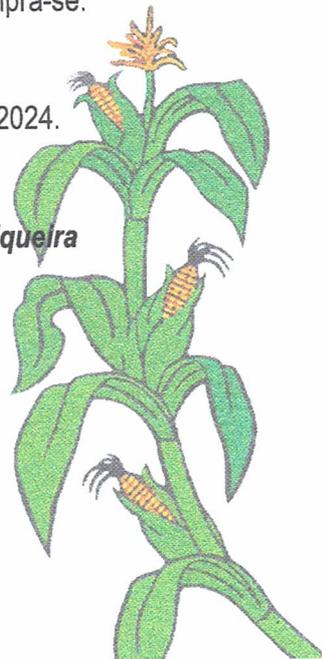
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de junho de 2024.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito



1938

**IBIM**

